

Navegantes, 15 de setembro de 2022

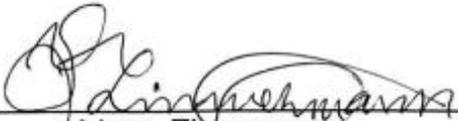
Ofício Nº 023/2022

À Associação de Pais e Professores ou Conselho Escolar da C.M.E.I. PROF^a
BERNARDETE MARIA SEDREZ DA SILVA

Referente à **Indicação de Representante dos Pais de Alunos**

Vimos pelo presente solicitar a indicação de 01 (um) membro suplente para representar os **Pais de Alunos**, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Solicitamos que a indicação seja efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Destaca-se que o conselheiro indicado será nomeado até dezembro de 2022, conforme LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42 § 2º. Na indicação solicitamos que seja informado o nome completo, data de nascimento, CPF, e-mail e telefone do(a) indicado(a).

Atenciosamente,


Irineu Zimmermann
Presidente do CACCS/FUNDEB